



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Approvada em 20/10/17. *[Handwritten signature]*
Secretária.

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à
senhora Maria Irene Simões Pessoa Abrantes
Zenhás.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Maria Irene Simões Pessoa Abrantes Zenhas, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Santiago Duarte